



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

LEI N° 1.191/2014.

Dispõe sobre o reconhecimento como urbano a área que menciona e dá outras providências.

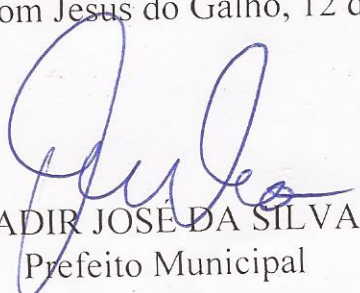
Jadir José da Silva, Prefeito do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica compreendido como parte integrante do perímetro urbano do Município de Bom Jesus do Galho, a área situada no lugar denominado Recanto do Saron, Lagoa Bonita, no Distrito de Revés do Belém, discriminada no Memorial Descritivo e Mapa Planimétrico anexos, com área total de 34,9946 ha.

Art.2º - Fica obrigatório a qualquer intervenção na área para fins de desmembramento ou loteamento a obediência à Lei e consequente aprovação no âmbito Municipal na forma legal por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Galho, 12 de maio de 2014.

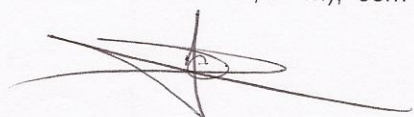

JADIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PL 04/2014

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: FAZENDA LAGOA BONITA – GLEBA 20
PROPRIETÁRIO: SERGIANO ROMUALDO DA SILVA E JOSÉ CARLOS REAL
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO GALHO
COMARCA: CARATINGA
ESTADO: MG
ÁREA: 34,9946 ha;
Perímetro: 2.909,40 m

DESCRIÇÃO Inicia-se no marco denominado **P_001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – WGS 1984, MC 45° W, coordenadas Plano Retangular Relativas, sistema UTM : E= 769.817,94 m e N= 7.825.753,62 m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com FAZENDA LAGOA BONITA e EVALDO LUIZ DE OLIVEIRA - FAZENDA FARROMA 3; daí segue até o vértice P_016 confrontando com **FAZENDA LAGOA BONITA**; com azimute de 159° 39' 51" e distância de 84,86 m, até o **P_002** (E= 769.847,43 m e N= 7.825.674,05 m); com azimute de 165° 26' 54" e distância de 206,80 m, até o **P_003** (E= 769.899,39 m e N= 7.825.473,88 m); com azimute de 172° 33' 54" e distância de 121,33 m, até o **P_004** (E= 769.915,09 m e N= 7.825.353,57 m); com azimute de 222° 59' 53" e distância de 24,90 m, até o **P_005** (E= 769.898,11 m e N= 7.825.335,36 m); com azimute de 253° 14' 37" e distância de 473,78 m, até o **P_006** (E= 769.444,45 m e N= 7.825.198,77 m); com azimute de 287° 56' 27" e distância de 33,02 m, até o **P_007** (E= 769.413,04 m e N= 7.825.208,94 m); com azimute de 307° 04' 57" e distância de 113,65 m, até o **P_008** (E= 769.322,37 m e N= 7.825.277,47 m); com azimute de 321° 30' 57" e distância de 106,43 m, até o **P_009** (E= 769.256,14 m e N= 7.825.360,78 m); com azimute de 244° 50' 24" e distância de 68,21 m, até o **P_010** (E= 769.194,40 m e N= 7.825.331,78 m); com azimute de 233° 54' 40" e distância de 29,49 m, até o **P_011** (E= 769.170,57 m e N= 7.825.314,41 m); com azimute de 240° 44' 51" e distância de 121,05 m, até o **P_012** (E= 769.064,96 m e N= 7.825.255,26 m); com azimute de 234° 17' 25" e distância de 40,69 m, até o **P_013** (E= 769.031,92 m e N= 7.825.231,51 m); com azimute de 232° 47' 31" e distância de 27,12 m, até o **P_014** (E= 769.010,32 m e N= 7.825.215,11 m); com azimute de 214° 16' 21" e distância de 40,91 m, até o **P_015** (E= 768.987,28 m e N= 7.825.181,30 m); com azimute de 207° 38' 53" e distância de 44,24 m, até o **P_016** (E= 768.966,75 m e N= 7.825.142,11 m); daí segue até o vértice P_019 confrontando com **RONAN TITO FURTADO DE SOUZA - FAZENDA LAGOA DO GANCHO E LAGOA NOVA 2**; com azimute de 269° 40' 50" e distância de 3,59 m, até o **P_017** (E= 768.963,16 m e N= 7.825.142,09 m); com azimute de 1° 05' 21" e distância de 77,33 m, até o **P_018** (E= 768.964,63 m e N= 7.825.219,41 m); com azimute de 328° 17' 57" e distância de 40,67 m, até o **P_019** (E= 768.943,26 m e N= 7.825.254,01 m); daí segue até o vértice P_020 confrontando com **RONALDO ROBSON DA COSTA - FAZENDA LAGOA CABIUNA**; com azimute de 327° 53' 04" e distância de 164,01 m, até o **P_020** (E= 768.856,07 m e N= 7.825.392,92 m); daí segue até o vértice P_001 confrontando com **EVALDO LUIZ DE OLIVEIRA - FAZENDA FARROMA 3**; com azimute de 33° 05' 19" e distância de 61,33 m, até o **P_021** (E= 768.889,55 m e N= 7.825.444,30 m); com azimute de 43° 16' 21" e distância de 20,88 m, até o **P_022** (E= 768.903,86 m e N= 7.825.459,50 m); com azimute de 63° 09' 43" e distância de 19,71 m, até o **P_023** (E= 768.921,45 m e N= 7.825.468,40 m); com azimute de 63° 09' 23" e distância de 23,01 m, até o **P_024** (E= 768.941,98 m e N= 7.825.478,79 m); com azimute de 63° 08' 43" e distância de 23,00 m, até o **P_025** (E= 768.962,50 m e N= 7.825.489,18 m); com azimute de 70° 04' 34" e distância de 23,12 m, até o **P_026** (E= 768.984,24 m e N= 7.825.497,06 m); com azimute de 76° 02' 14" e distância de 24,53 m, até o **P_027** (E= 769.008,05 m e N= 7.825.502,98 m); com azimute de 76° 03' 15" e distância de 26,10 m, até o **P_028** (E= 769.033,38 m e N= 7.825.509,27 m); com azimute de 66° 12' 00" e distância de 53,30 m, até o **P_029** (E= 769.082,15 m e N= 7.825.530,78 m); com azimute de 51° 57' 19" e distância de 81,75 m, até o **P_030** (E= 769.146,53 m e N= 7.825.581,16 m); com azimute de 69° 23' 55" e distância de 38,57 m, até o **P_031** (E= 769.182,63 m e N= 7.825.594,73 m); com azimute de 87° 15' 29" e distância de 148,43 m, até o **P_032** (E= 769.330,89 m e N= 7.825.601,83 m); com azimute de 106° 02' 20" e distância de 16,79 m, até o **P_033** (E=

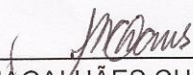


769.347,03 m e N= 7.825.597,19 m); com azimuth de 133° 38' 47" e distância de 23,95 m, até o P_034 (E= 769.364,36 m e N= 7.825.580,66 m); com azimuth de 108° 01' 50" e distância de 14,34 m, até o P_035 (E= 769.378,00 m e N= 7.825.576,22 m); com azimuth de 95° 13' 11" e distância de 12,20 m, até o P_036 (E= 769.390,15 m e N= 7.825.575,11 m); com azimuth de 71° 16' 42" e distância de 33,52 m, até o P_037 (E= 769.421,90 m e N= 7.825.585,87 m); com azimuth de 60° 54' 57" e distância de 30,22 m, até o P_038 (E= 769.448,31 m e N= 7.825.600,56 m); com azimuth de 34° 06' 02" e distância de 49,14 m, até o P_039 (E= 769.475,86 m e N= 7.825.641,25 m); com azimuth de 43° 32' 28" e distância de 16,39 m, até o P_040 (E= 769.487,15 m e N= 7.825.653,13 m); com azimuth de 59° 43' 13" e distância de 30,44 m, até o P_041 (E= 769.513,44 m e N= 7.825.668,48 m); com azimuth de 73° 39' 35" e distância de 257,73 m, até o P_042 (E= 769.760,76 m e N= 7.825.740,99 m); com azimuth de 74° 03' 16" e distância de 42,88 m, até o P_043 (E= 769.801,99 m e N= 7.825.752,77 m); com azimuth de 86° 56' 58" e distância de 15,97 m, até o P_001 (E= 769.817,94 m e N= 7.825.753,62 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 34,9946 ha.

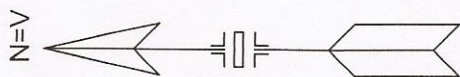
IPATINGA, 27 DE JANEIRO DE 2014.



FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS
TOPÓGRAFO



ANDRESA MAGALHÃES CHAVES SANTOS
CREA MG 112637/TD



7825750

7825500

7825250

769750

769500

769250

769000

7825750

7825500

7825250

7825000

769000

769250

769500

FAZENDA LAGOA BONITA

EVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
FAZENDA FARROMA 3

FAZENDA LAGOA BONITA

RONALDO ROBSON DA COSTA
FAZENDA LAGOA CABIUNARONAN TITO FURTADO DE SOUZA
FAZENDA LAGOA DO GANCHO
E LAGOA NOVA 2

TAZINHO TOPOGRAFIA

ÁREA: 34.9946 HA

ESCALA: 1:5000

DESCRIÇÃO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DA GLEBA 20

DATA: 27/01/2014

FAZENDA LAGOA BONITA

DESENHO: FÁBIO

PROPRIETÁRIO: SERGIANO ROMUALDO DA SILVA
JOSÉ CARLOS REALFÁBIO ANDRADE DOS SANTOS
TOPOGRAFOANDRÉS M. CHAVES SANTOS
ÁREA MG 11283717DMUNICÍPIO:
BOM JESUS DO GALHOMMG

LAT. LONG.

ARQUIVO